



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 704/2018

Tomada de Preços nº 02/2018.

Requisição nº 501/2018.

Contrato nº 71/2018.

Termo Aditivo: 287/2018

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Termo de alteração de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49, com endereço junto a Rodovia SP-255, Km 5 – Zona Rural, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-230, tel.: (16) 2111 7300 / (16) 2111 7301, email: contato@dgbengenharia.com.br, dados bancários: Banco Santander, Agência 3998 (Mogiana), Conta Corrente 13.001199-5, neste ato representada por **JOSÉ ERNESTO BRINCK**, brasileiro, sócio administrador, Portador da Cédula de Identidade RG nº 36.613.746-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.185.111-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1101 – apto 121, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-120, tel.: (16) 2111 7300 / (16) 2111 7301, email: contato@dgbengenharia.com.br, denominada simplesmente CONTRATADA, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos especializados e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas vias do Bairro Santa Fé, Distrito de Cachoeira das Emas, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro**, como descrito no Anexo Único e Tomada de Preços nº 02/2018, partes integrantes da presente avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Comércio de Indústria, fls. 321, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 325 e parecer jurídico da PGM, fls. 326, **ficam alterados os recursos orçamentários do presente contrato 71/2018 da seguinte forma:**

Item 06 – Dos Recursos Orçamentários

Onde consta: valor R\$ 10.982,41 alterar para R\$ 2.550,00, com a seguinte dotação:

15.06 – DESPESA 1395 – 44.90.51-99 – 15 451 5003 1593 FONTE 01 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Onde consta: valor R\$ 245.850,00 alterar para R\$ 195.566,37, com a seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15.06 – DESPESA 1396 – 44.90.51-99 – 15 451 5003 1593 FONTE 05 – RECURSO FEDERAL.

TOTAL: R\$ 198.116,37

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALORES

3.1 De acordo com o expediente de fls. 321, subscrito pelo Secretário de Comércio e Indústria, manifestação de Finanças, fls. 325 e parecer de fls. 326/verso, altera-se **RS 50,00 (cinquenta reais) da fonte 05, procedendo seu cancelamento, e inserindo na fonte 01.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 28 de 12 de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 61.608.477/0001-49

Testemunhas:

IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 704/2018

Tomada de Preços nº 02/2018.

Requisição nº 501/2018.

Contrato nº 71/2018.

Termo Aditivo: 287/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos especializados e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas vias do Bairro Santa Fé, Distrito de Cachoeira das Emas, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 28 de 12 de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 704/2018

Tomada de Preços nº 02/2018.

Requisição nº 501/2018.

Contrato nº 71/2018.

Termo Aditivo: 287/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos especializados e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas vias do Bairro Santa Fé, Distrito de Cachoeira das Emas, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 28 de 12 de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: José Ernesto Brinck - sócio administrador

RG nº 36.613.746-3

CPF sob o nº 057.185.111-87

Telefone: (16) 2111 7300 / (16) 2111 7301

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 1101 – apto 121, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

E-mail institucional: contato@dgbengenharia.com.br

E-mail pessoal: contato@dgbengenharia.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 61.608.477/0001-49

PROTOCOLO ADM Nº 704/2018

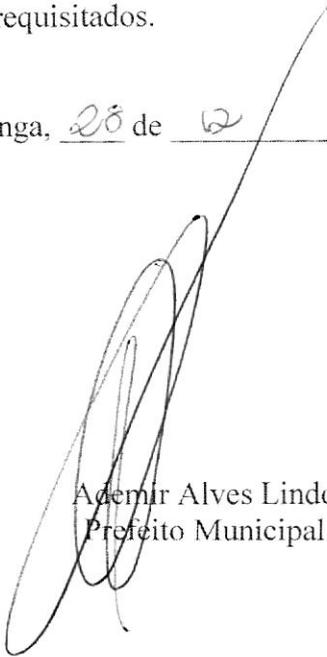
CONTRATO Nº: 71/2018.

TERMO ADITIVO Nº 287/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos especializados e materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas vias do Bairro Santa Fé, Distrito de Cachoeira das Emas, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de 12 de 2018.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal